

João das Merces Oliveira Júnior	Ag.fisc. transito	476.047.513-34	57226382 /1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	Aux. Operac. transito	589.766.632-68	57198714 /1
Mário Diego Rocha Valente	Analista transito	675.883.102-78	57195478 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 569/2017-DAF/CGP,DE23/02/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/66816.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 02 à 15/03/2017, a fm de auxiliar, realizando atividades correlatas a sua área de atuação, para atender as ações da operação em cumprimento a ordem judicial programada pela DTO/GOTFC.

nome	Cargo	CPF	matricula
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	Aux. transito	376.382.622-04	57175581 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 572/2017-DAF/CGP,DE23/02/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/77900.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Marabá para o município de Abaetetuba no período de 06/03 à 04/04/2017, a fm de realizar a ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma de ações da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Gilmar Ramos da Costa	ag. fisc.transito	655.930.142-72	57201691 /1
João Bosco Mendes Júnior	ag. fisc.transito	518.428.742-68	57201706 /1
Luzinaldo Batista França	ag. fisc.transito	662.624.532-53	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	ag. fisc.transito	781.789.322-53	57201715 /1
Marizângela Bittencourt	ag. fisc.transito	602.189.081-72	57201741 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 573/2017-DAF/CGP,DE23/02/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/80865.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Redenção – 06 à 11/03/2017, Marabá – 12 à 15/03/2017, Paragominas – 16 à 21/03/2017, Capanema – 22 à 29/03/2017, Bragança/Belém – 30/03 à 04/04/2017, a fm de realizar instrução Processual de Sindicância Investigativa nos municípios acima citados, conforme portarias designadoras dos Membros da Comissão nº 03/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA.

nome	Cargo	CPF	matricula
Geórgia Oliari Toso	Assist. transito	705.006.492-00	80845450 /1
Juliana Cozara Oliveira Martins	Assist. transito	715.346.102-78	55588874 /1
José de Sousa Ramos	motorista	252.669.772-72	6120040 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 152360

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 174/2017-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 02 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº Função	Número do Contrato	Vigência	Nome do Servidor	
01 em Gestão	061/2016	ANDREA ALVES DE ARAÚJO 01/03/2016		Téc.

Penitenciária – Psicóloga A 28/02/2017
02 065/2016 ADELMO DE AZEVEDO COSTA NETO
Agente Prisional 01/03/2016

A 28/02/2017
03 062/2016 JOÃO VICTOR DA SILVA PANTOJA
Agente Prisional 02/03/2016

A 01/03/2017
04 064/2016 EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO
Agente Prisional 03/03/2016

A 02/03/2017
05 066/2016 DANILO MELO DOS SANTOS
Agente Prisional 04/03/2016

A 03/03/2017
06 067/2016 ANA CAROLINA CAMPOS CARVALHAES
Téc. em Gestão 04/03/2016

Penitenciária – Enfermeira A 03/03/2017
07 068/2016 ELISSANDRA DE SOUZA PAIXÃO
Técnico em 04/03/2016

Enfermagem A 03/03/2017
08 069/2016 KATIA DOS SANTOS MORAES
Agente Prisional 04/03/2016

A 03/03/2017
09 073/2016 GABRIEL DA SILVA ALHO
Agente Prisional 10/03/2016

A 09/03/2017
10 074/2016 SAMUEL SILVA OLIVEIRA
Agente Prisional 11/03/2016

A 10/03/2017
11 075/2016 JOSANGELA SILVA OLIVEIRA
Técnico em 11/03/2016

Enfermagem A 10/03/2017
12 078/2016 ADAIUTO DE SOUSA TORRES
Agente Prisional 12/03/2016

A 11/03/2017
Protocolo: 152352

PORTARIA Nº 193/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2017

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a **PORTARIA Nº 123/2017-CGP/SUSIPE**, de 30/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33306 de 02/02/2017, referente ao Processo nº 4068/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a **PORTARIA Nº 124/2017-CGP/SUSIPE**, de 30/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33306 de 02/02/2017, referente ao Processo nº 4069/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a **PORTARIA Nº 125/2017-CGP/SUSIPE**, de 30/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33306 de 02/02/2017, referente ao Processo nº 4070/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a **PORTARIA Nº 126/2017-CGP/SUSIPE**, de 30/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33306 de 02/02/2017, referente ao Processo nº 4071/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a **PORTARIA Nº 127/2017-CGP/SUSIPE**, de 30/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33306 de 02/02/2017, referente ao Processo nº 4072/2016-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 152526
PORTARIA Nº 185/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2017

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar, **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo e FABRÍCIO DA SILVA RABELO, Gerente de Ensino, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4023/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício

Protocolo: 152419
PORTARIA Nº 194/2017-GAB/SUSIPE
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2017

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar, **VITOR RAMOS EDUARDO**, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES** e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4046/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 152528
PORTARIA Nº 184/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2017

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.